



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
ATA Nº 4/2023 - RTR-CPPD/RTR/IFMT

| | |
|--|--|
| Cidade | Cuiabá |
| Data | 26 e 27 de Maio de 2022 |
| Convocação | CONVOCAÇÃO Nº 7/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT |
| Horário | Das 08h às 17h |
| Local | Auditório do Campus Bela Vista |
| PRESENCAS | |
| MEMBROS DA CPPD OU SUBSTITUTO LEGAL | CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO |
| Anderson Ritela | Cáceres - Prof. Olegário Baldo |
| Almir Gomes de Jesus | Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste |
| Claudionor Nunes Cavalheiro | Primavera do Leste |
| Daniel Domingos Alves | Rondonópolis |
| Francisco Américo da Silva | Tangará da Serra |
| Jandilson Vitor da Silva | Diamantino |
| Marcos Antônio da Silva | São Vicente |
| Marcelo Silva Rodrigues | Confresa |
| Marcelo Luiz da Silva | Alta Floresta |
| Martha Tussolini | Barra do Garças |
| Maurino Atanásio | Cuiabá - Bela Vista |
| Gilma Silva Chitarra | Sinop |
| Mariana Tereza da Silva Scardini Barros | Reitoria - Propessoas |
| José Antônio de Souza Filho | Campo Novo do Parecis |
| Alessandro Ferronato | Juina |

| |
|---|
| ABERTURA |
| <p>O Presidente da CPPD, Profº Marcos Antonio da Silva, deu início à reunião ordinária nº 04/2022 da CPPD às 8h20min do dia 26 de maio de 2022, agradeceu a presença de todos. O presidente informa sobre os membros que não puderam participar e que justificaram ausência, sendo: Maria Oseia Bier (ALF) por motivo de afastamento por saúde (substituída por Marcelo Luiz da Silva - seu vice presidente). Outras faltas foram observadas, mas sem justificativas encaminhadas à CPPD: Kleber Gonçalves Bignarde-VGD, Sérgio Cervieri (GTA), Celso José Ferst Junior (LRV), Edelson Silva Duarte (CBA) e Júlio César Zanchet Piaia (SRS); O Presidente retoma a fala e apresenta a Pauta à ser tratada nesta reunião.</p> <p>A reunião foi interrompida às 11h40 para almoço com retorno previsto para às 13h30 e término às 17h:00. No dia 27/05 a reunião iniciou às 08h:10 com parada para o almoço às 11h:40 e retorno previsto para às 13h:30 e término às 17:00.</p> |
| PAUTA |
| 1 - Expediente |
| <ul style="list-style-type: none">• Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior: O presidente informa que a Ata |

da reunião anterior não foi concluída e que será apresentada na próxima reunião desta CPPD;

- Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente, após as sugestões e contribuições dos Campi;
- Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018);
- Recursos e outros submetidos à CPPD; e Despachos;

• **Informes:**

- O presidente informa que na convocação nº 7/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT o número da reunião ordinária foi digitada de forma equivocada (reunião ordinária nº 03/2022) e para correção solicitou o registro na ata da numeração correta, ou seja, essa é a reunião ordinária nº 04/2022;
- O presidente da CPPD Marcos informou o andamento dos trabalhos do GT-RAD: Informou sobre os encaminhamentos da última reunião da CPPD enviado para o GT-RAD, e que levou os mesmos para reunião do GT-RAD no dia 06/05/2022 (das 08:00 às 09:00), já informando o resultado após apreciação do GT-RAD, conforme abaixo:

1. Inserir 01 Suplente da CPPD na portaria do GT-RAD: Decidiram que cada participante da comissão terá um suplente, sendo deliberado pelos membros da CPPD via grupo de whatsapp da CPPD que o professor Jandilson será o substituto da CPPD no GT-RAD, sendo inserido nessa ata para registro;
 2. A proposta que Hora aula seja igual a hora do relógio (não sendo mais necessário a conversão), mitigando o impacto do aumento da carga horária mínima previsto na portaria 983/2020, ou seja, o mínimo de 14 aulas será igual a 14 horas: O GT-RAD deliberou por realizar um estudo para analisar/avaliar os impactos, para posterior análise e deliberação em reunião presencial do GT; Nesse momento, os membros da CPPD realizaram uma pequena discussão sobre a carga horária do professor, tempo de aula e preparo e número de componentes curriculares;
 3. Solicitação de Dilação de prazo de 120 dias para realizar o trabalho pelo GT-RAD, garantido assim a consulta a base (docentes dos Campi do IFMT): Deliberou por encaminhar um ofício ao Codir, considerando que o Grupo de trabalho foi criado pelo colégio de diregentes. Tendo o Codir deliberado pelo deferimento;
 4. Caso o pedido da dilação de prazo seja acatado, a comissão irá elaborar a minuta e depois de pronta a mesma deverá passar pelos grupos dos membros da representação: Tendo a dilação de prazo aprovada ficou deliberado que o GT-RAD irá dar continuidade a elaboração da minuta e após término os representantes do GT irá levar aos grupos, ou seja, o membro da CPPD irá levar a minuta para apreciação da CPPD, assim como os demais membros para cada grupo;
 5. Caso o pedido da dilação de prazo não seja acatado, encaminhar aos Campi uma minuta, inserido apenas as alterações da portaria 983, e solicitando aos DENs que envie convocação com pauta única para tratar sobre a referida minuta com os docentes; E caso o pedido da dilação de prazo seja acatado, posteriormente a minuta pronta, solicitar aos DENs que envie convocação com pauta única para tratar sobre a referida minuta com os docentes: Tendo a dilação de prazo aprovada ficou deliberado que o GT-RAD após a apreciação e sugestões dos grupos dos representantes do GT, que a minuta será enviada para base (docentes dos Campi do IFMT) para sugestões/contribuições, e será solicitado ao setor de ensino que realize convocação com essa pauta para discussões/contribuições dos docentes do IFMT;
- Informou que as sugestões/contribuições da CPPD na minuta de troca de aula (aprovadas na última reunião da CPPD), foi encaminhada para a comissão da referida minuta, e estamos aguardando a resposta; Lembrou que o sorteio de avaliadores para os processos de RSC são realizados pela CPPD e não mais pelos NPPDs dos Campi;
 - Relatou sobre o pedido da servidora Maristela, que na data de 20/05/2022 realizou a solicitação da sua participação na reunião da CPPD no momento da análise de seu processo de cooperação técnica, sendo o mesmo apreciado e deliberado no grupo do whatsapp da CPPD (diante da data da reunião) pelos membros da CPPD, sendo negado o pedido da servidora, aprovado por unanimidade pelos membros da CPPD, considerando que o regimento da CPPD não prevê tal participação do interessado e que nas demais solicitações de cooperação/colaboração técnica não houve participação de interessado. Sendo a deliberação inserida na ata para registro.

• **Inclusão de Pautas:**

- Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFRJ (nº 23188.000388.2022-17);
 - Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFSul (nº 23188.000863.2022-55);
 - Processo de cooperação técnica IFMT x IFRO (nº 23188.002936.2021-62);
 - Processo: 23920002672022-14 (Recurso de avaliação de desempenho docente);
 - E-mail enviado por Maria Oseia Bier com assunto "Reunião com Reitor e Corregedor" com a seguinte solicitação "Na segunda-feira, 30/05, das 09h às 10h, está marcada uma reunião com o Reitor e o Corregedor [...] Como docente, considero fundamental a presença dessa Comissão, que, obviamente, tem importância inegável na nossa vida funcional." Nesse caso, solicitando o acompanhamento por um membro da CPPD;
 - E-mail enviado por Gilberto de Oliveira Torres (Própeassoas) com assunto "Avaliação de Desempenho - Maria Cristina da Silva" com a seguinte solicitação "segue questionamento sobre como proceder na avaliação da docente Maria Cristina da Silva";
 - E-mail enviado por Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova com assunto "Informações sobre as contribuições dos servidores para o INSS_Divergências com relação às contribuições" com a seguinte solicitação "encaminho email para que esta comissão busque nas instâncias superiores explicação sobre essa situação";
 - Processo de RSC nº 23192.000567.2022-95;
 - Apresentação da resposta ao Ofício 08/2022 RTR-CPPD/RTR/IFMT pelo Ofício 91/2022-RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;
 - Faltas nas reuniões de membro da CPPD;
1. Colocadas para apreciação e aprovação, a inclusão de pautas foram aprovadas por unanimidade;
- Considerando as demandas dos processos que não eram pautas e foram incluídos na pauta da reunião (diante do cumprimento de prazos), o presidente sugere que fosse realizada a inversão das pautas, nesse caso focarmos na análise dos processos, tratar sobre as pautas mais curtas (respostas dos e-mails), e posterior as demais pautas, deixando por último a pauta sobre a "Revisão final da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente após as sugestões e contribuições dos Campi";
1. Colocada para apreciação e aprovação, a solicitação de inversão das pautas foi aprovada por unanimidade;

2 - ordem do dia

1. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFRJ (nº 23188.000388.2022-17)": O professor Jandilson e Marcos fizeram uma explanação sobre o conteúdo do processo; Levantou-se a discussão sobre como a cooperação técnica impactaria a área de entomologia da professora Patrícia. Após uma discussão sobre o assunto, todos concordaram que conforme os dados apresentados no processo, a equipe que irá absorver as disciplinas possuem conhecimento técnico para ministrarem as aulas; alguns destacaram uma preocupação em sobrecarregar os professores, uma vez que o quadro de aulas é apenas uma previsão; de outro modo, foi destacado que pedir mais informações não seriam tão relevantes, poderia atrasar o processo. Nesse sentido, considerando que a celebração do acordo de colaboração técnica não gerará impactos na atribuição dos encargos didáticos aos professores que os absorverão, e ainda que, conforme encargos didáticos apresentado para o período da colaboração no referido processo (assinado pela Diretora de Ensino e pelos professores), e que estes e nem a instituição, sofrerão impactos (permitindo aos professores desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão). Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a cooperação técnica da professora;
2. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFSul (nº 23188.000863.2022-55)": O professor Jandilson explanou o conteúdo do processo; o grupo

ficou com dúvidas sobre o processo, por esse motivo, pediu-se esclarecimentos sobre: encargos da área de filosofia para o tempo de colaboração da interessada e quadro com a distribuição dos encargos didáticos aos outros professores da área no período da colaboração/cooperação técnica. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção de informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;

3. Referente a pauta "Processo de cooperação técnica IFMT x IFRO (nº 23188.002936.2021-62)": O professor Jandilson explanou o conteúdo do processo; Marcos destacou que não foi adicionado ao processo alguns documentos solicitado pelo despacho nº 3/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT para o melhor entendimento da situação, pois não consta a distribuição de encargos da área; Sendo assim, após ampla discussão do referido processo pelos membros da CPPD, foi colocado à apreciação e deliberação o seguinte encaminhamento, devolução do referido processo ao Campus, solicitando que sejam prestadas/juntadas as informações complementares solicitadas pela CPPD conforme despacho nº 3/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT constante à pg. 147 do presente processo e não atendidas pelo *campus*. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção das informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;
4. Referente a pauta "Processo: 23920002672022-14 (Recurso de avaliação de desempenho docente)": Trata de recurso de avaliação de desempenho docente do servidor Leonardo Rodrigues dos Santos, o professor Marcos fez leitura do processo, sendo verificado nos dados do referido processo que a motivação da não entrega do relatório de atividade do docente no prazo determinado pela resolução 088/2014 está relacionada ao afastamento do servidor por motivo saúde, informado pela CGGP do Campus (despacho) e pelo próprio servidor. Sendo assim, foi realizado o seguinte encaminhamento: acatar o recurso do servidor e encaminhar o processo para que o Campus proceder a revisão da avaliação de desempenho do docente com base no relatório apresentado. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade.
5. No dia 27/05 iniciou com a pauta "E-mail enviado por Maria Oseia Bier com assunto "Reunião com Reitor e Corregedor" com a seguinte solicitação "Na segunda-feira, 30/05, das 09h às 10h, está marcada uma reunião com o Reitor e o Corregedor [...] Como docente, considero fundamental a presença dessa Comissão, que, obviamente, tem importância inegável na nossa vida funcional." Nesse caso, solicitando o acompanhamento por um membro da CPPD": Após leitura do e-mail encaminhado e ampla discussão entre os membros da CPPD, foi encaminhada a proposta para favoráveis ao aceite do convite, o mesmo colocado para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo deliberado também por unanimidade que o membro da CPPD que irá acompanhar-la, será Marcos Antonio da Silva.
6. Referente a pauta "E-mail enviado por Gilberto de Oliveira Torres (Própeassoas) na data de 09/05/2022 com assunto "Avaliação de Desempenho - Maria Cristina da Silva" com a seguinte solicitação "segue questionamento sobre como proceder na avaliação da docente Maria Cristina da Silva": O professor Marcos explanou sobre o e-mail e o ofício nº 18/2022-RTR-CRCP/RTR-DAPES/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT (que trata sobre solicitação de orientação à CPPD sobre Avaliação de Desempenho Docente), após uma discussão sobre tema entre os membros da CPPD, o grupo verificou que a docente estava desempenhando atividade administrativa respaldada por um laudo médico e aguardando perícia, o caso não se enquadra em casos omissos e tem previsão pelo artigo 41 e 36 da Resolução 88/2014 e suas alterações. Nesse sentido, foi encaminhada a proposta para que seja elaborado ofício com resposta e com as devidas orientações para o setor da Própeassoas, a mesma foi colocada para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade pelo membros da CPPD;
7. Referente a pauta "E-mail enviado por Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova com assunto "Informações sobre as contribuições dos servidores para o INSS_Divergências com relação às contribuições" com a seguinte solicitação "encaminho email para que esta comissão busque nas instâncias superiores explicação sobre essa situação": o professor Marcos leu o email, A Mariana informou que os pagamentos foram realizados pelo IFMT mas existe uma demora na atualização do sistema. Após ampla discussão entre os membros da

CPPD, foi encaminhada a proposta para que o referido e-mail seja encaminhado ao setor da DGGP, para mesma encaminhar resposta/esclarecimento ao servidor, o mesmo colocado para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade;

8. Referente a pauta "Processo de RSC nº 23192.000567.2022-95": O professor Marcos apresentou o processo onde foi realizada a conferência da documentação, foi verificado que estava em conformidade com as normas da resolução 028/2014, sendo apreciado para aprovação dos membros da CPPD, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi realizado sorteio dos avaliadores no Simec e envio do mesmo à CGGP do Campus para as demais providências. Aproveitando o tema sobre o processos de RSC e pensando em dar mais agilidade no sorteio dos avaliadores nos processos de RSC foi deliberado pelos membros da CPPD que os processos que chegarem na primeira quinzena serão analisado/avaliados e realizado o sorteio dos avaliadores, pelo presidente, vice-presidente e secretário da CPPD; sendo aprovado por unanimidade;
9. Referente a pauta "Apresentação da resposta ao Ofício 08/2022 RTR-CPPD/RTR/IFMT pelo Ofício 91/2022-RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT": O prof. Marcos fez a leitura do referido ofício, foi realizada uma ampla discussão sobre referida a resposta, várias falas levaram a entender que o ofício não respondeu o questionamento e uma percepção que a reposição é um dever da instituição, o professor Marcos sugeriu como desdobramento o encaminhamento da resposta da pró-pessoas aos docentes dos campi; a criação de um grupo de trabalho para discutir essa questão de reposição de aula de professor com licença com menos de 60 dias para tratamento da saúde; o grupo aguardará a resposta ao Ofício nº 09/2022 -RTR-CPPD/RTR/IFMT e realizará avaliação da minuta sobre troca e reposição de aula, analisando se a mesma contempla este questionamento. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
10. Referente a pauta "Faltas nas reuniões de membro da CPPD": O presidente Marcos explanou que o membro da CPPD Kleber (Campus VGD) não comparece às reuniões por mais de 3 reuniões consecutivas, e nesse caso o Campus e a CPPD que acabam sendo impactados. Sendo assim, o presidente citou o previsto no regimento da CPPD, em seu art. 28 que diz "O comparecimento às reuniões da CPPD é obrigatório.[...] Parágrafo único. **Perderá o mandato de presidente do NPPD** aquele que, sem causa justificada, **faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas** ou a 6 (seis) alternadas no exercício vigente." Após discussão sobre tema entre os membros da CPPD, foi proposto o seguinte encaminhamento: enviar e-mail para os membros do NPPD/VGD solicitando justificativa legal sobre as faltas do membro ou substituto legal nas reuniões da CPPD. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
11. Referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018)": O grupo de trabalho iniciou a apresentação da análise do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, foi aprovado por unanimidade a alteração dos textos da referida minuta até o fim do artigo 11, sendo elas: suprimir a palavra preferencialmente no Art:3, parágrafo 3 e substituir "sala própria" por espaço próprio para reuniões ordinárias; parágrafo 4º incluir vice-presidente e alterar de 4 para 8 horas; parágrafo 5º incluir suplentes com efetiva participação; parágrafo 7º incluir e vice-presidente; aprovado com 1 abstenção Art. 7º incluir e/ou Função Gratificada (FG ou FCC); aprovado por unanimidade: Art. 9º parágrafo 3º Nos campi em que tenham apenas um candidato inscrito, este será declarado eleito pela Comissão Eleitoral e parágrafo 4º Nos campi que não houver número suficiente de candidatos inscritos; caberá à Direção Geral convocar os docentes para eleição dos demais integrantes do NPPD, sendo a forma de votação definida pelos presentes, após a manifestação dos interessados; parágrafo 5º Não havendo manifestação de interessados, a Direção Geral indicará os novos integrantes da NPPD, obedecido o previsto neste regimento; Após Art. 10 incluir parágrafo único: O ato de designação dos membros titulares eleitos e respectivos suplentes, também deverá designar o representante da Pró-Pessoas na CPPD e das CGGP's nos campi para os NPPD's e seus respectivos suplentes; corrigir o Art. 11 parágrafo 2º de artigo (excluir 40 e incluir 60).
12. A pauta sobre a "Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente, após as sugestões e contribuições dos Campi": Diante da necessidade de tratar de diversos processos que foram inseridos na pauta desta reunião da CPPD, não houve tempo para realizar as discussões desta pauta nesta reunião, ficando definida a retomada da

discussão desse tema para a próxima reunião ordinária da CPPD. Sendo aprovada por unanimidade pelos membros da CPPD.

- Diante da necessidade de tratar dos processos de cooperação/colaboração técnicas que foram devolvidos nessa reunião aos Campi com solicitação de informações complementares para análise e emissão de parecer dessa CPPD, foi deliberado que será marcada reunião extraordinária para tratar dos mesmos assim que retornarem e para dar continuidade a apresentação do grupo de trabalho referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018.)"

3 - Deliberações

1. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFRJ (nº 23188.000388.2022-17)": Considerando que a celebração do acordo de colaboração técnica não gerará impactos na atribuição dos encargos didáticos aos professores que os absorverão, e ainda que, conforme encargos didáticos apresentado para o período da colaboração no referido processo (assinado pela Diretora de Ensino e pelos professores), e que estes e nem a instituição, sofrerão impactos (permitindo aos professores desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão). Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a cooperação técnica da professora;
2. Referente a pauta "Processo de Colaboração Técnica IFMT x IFSul (nº 23188.000863.2022-55)": Pediu-se esclarecimentos sobre: encargos da área de filosofia para o tempo de colaboração da interessada e quadro com a distribuição dos encargos didáticos aos outros professores da área no período da colaboração/cooperação técnica. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção de informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;
3. Referente a pauta "Processo de cooperação técnica IFMT x IFRO (nº 23188.002936.2021-62)": Foi colocado à apreciação e deliberação o seguinte encaminhamento, devolução do referido processo ao Campus, solicitando que sejam prestadas/juntadas as informações complementares solicitadas pela CPPD conforme despacho nº 3/2022 - RTR-CPPD/RTR/IFMT constante à pg. 147 do presente processo e não atendidas pelo *campus*. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a devolução do processo colaboração/cooperação técnica da professora ao Campus para inserção das informações complementares para análise e posterior emissão de parecer da CPPD;
4. Referente a pauta "Processo: 23920002672022-14 (Recurso de avaliação de desempenho docente)": Realizado o seguinte encaminhamento: acatar o recurso do servidor e encaminhar o processo para que o Campus proceder a revisão da avaliação de desempenho do docente com base no relatório apresentado. Desta forma, colocado em apreciação e deliberação, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade.
5. No dia 27/05 iniciou com a pauta "E-mail enviado por Maria Oseia Bier com assunto "Reunião com Reitor e Corregedor" com a seguinte solicitação "Na segunda-feira, 30/05, das 09h às 10h, está marcada uma reunião com o Reitor e o Corregedor [...] Como docente, considero fundamental a presença dessa Comissão, que, obviamente, tem importância inegável na nossa vida funcional." Nesse caso, solicitando o acompanhamento por um membro da CPPD": Foi encaminhada a proposta para favoráveis ao aceite do convite, o mesmo colocado para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo deliberado também por unanimidade que o membro da CPPD que irá acompanhar-la, será Marcos Antonio da Silva.
6. Referente a pauta "E-mail enviado por Gilberto de Oliveira Torres (Própeleas) na data de 09/05/2022 com assunto "Avaliação de Desempenho - Maria Cristina da Silva" com a seguinte solicitação "segue questionamento sobre como proceder na avaliação da docente Maria Cristina da Silva": Foi encaminhada a proposta para que seja elaborado ofício com resposta e com as devidas orientações para o setor da Própessoas, a mesma foi colocada para apreciação e deliberação, sendo aprovada por unanimidade pelo membros da CPPD;
7. Referente a pauta "E-mail enviado por Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova com assunto "Informações sobre as contribuições dos servidores para o INSS_Divergências com relação às contribuições" com a seguinte solicitação "encaminho email para que esta comissão busque nas instâncias superiores explicação sobre essa situação": Foi encaminhada a proposta para que o referido e-mail seja encaminhado ao setor da DGGP, para mesma encaminhar resposta/esclarecimento ao servidor, o mesmo colocado para apreciação e

deliberação, sendo aprovada por unanimidade;

8. Referente a pauta "Processo de RSC nº 23192.000567.2022-95": Foi realizada a conferência da documentação, foi verificado que estava em conformidade com as normas da resolução 028/2014, sendo apreciado para aprovação dos membros da CPPD, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi realizado sorteio dos avaliadores no Simec e envio do mesmo à CGGP do Campus para as demais providências. Aproveitando o tema sobre o processos de RSC e pensando em dar mais agilidade no sorteio dos avaliadores nos processos de RSC foi deliberado pelos membros da CPPD que os processos que chegarem na primeira quinzena serão analisado/avaliados e realizado o sorteio dos avaliadores, pelo presidente, vice-presidente e secretário da CPPD; sendo aprovado por unanimidade;
 9. Referente a pauta "Apresentação da resposta ao Ofício 08/2022 RTR-CPPD/RTR/IFMT pelo Ofício 91/2022-RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT": O professor Marcos sugeriu como desdobramento o encaminhamento da resposta da pró-pessoas aos docentes dos campi; a criação de um grupo de trabalho para discutir essa questão de reposição de aula de professor com licença com menos de 60 dias para tratamento da saúde; o grupo aguardará a resposta ao Ofício nº 09/2022 -RTR-CPPD/RTR/IFMT e realizará avaliação da minuta sobre troca e reposição de aula, analisando se a mesma contempla este questionamento. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
 10. Referente a pauta "Faltas nas reuniões de membro da CPPD": Foi proposto o seguinte encaminhamento: enviar e-mail para os membros do NPPD/VGD solicitando justificativa legal sobre as faltas do membro ou substituto legal nas reuniões da CPPD. Sendo colocado para apreciação e deliberação, aprovada por unanimidade;
 11. Referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018)": O grupo de trabalho iniciou a apresentação da análise do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, foi aprovado por unanimidade a alteração dos textos da referida minuta até o fim do artigo 11;
 12. A pauta sobre a "Revisão da Minuta da Resolução da Avaliação de Desempenho Docente, após as sugestões e contribuições dos Campi": Diante da necessidade de tratar de diversos processos que foram inseridos na pauta desta reunião da CPPD não houve tempo para realizar as discussões desta pauta nesta reunião, ficando definida a retomada da discussão desse tema para a próxima reunião ordinária da CPPD. Sendo aprovada por unanimidade pelos membros da CPPD.
- Diante da necessidade de tratar dos processos de cooperação/colaboração técnicas que foram devolvidos nessa reunião aos Campi com solicitação de informações complementares para análise e emissão de parecer dessa CPPD, foi deliberado que será marcada reunião extraordinária para tratar dos mesmos, assim que retornarem, e para terminar a apresentação do grupo de trabalho referente a pauta "Apresentação do Grupo de Trabalho da CPPD sobre proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Resolução Consup/IFMT nº 42/2018."

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Marcos Antônio da Silva encerrou a reunião às 17h, e eu, Martha Tussolini, designada, lavei a presente ata que vai assinada pelo presidente, vice-presidente e por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/01/2023 15:30:57.
- Claudionor Nunes Cavalheiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/01/2023 15:40:04.
- Mariana Tereza da Silva Scardini Barros, DIRETOR - CD0003 - RTR-DGGP, em 09/01/2023 16:30:53.
- Jandilson Vitor da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/01/2023 19:12:30.
- Martha Tussolini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/01/2023 15:40:09.
- Maurino Atanasio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 11:28:24.
- Jose Antonio de Souza Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2023 13:39:41.
- Anderson Ritela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/01/2023 16:18:42.
- Marcelo Silva Rodrigues, Presidente do Nucleo de Permanente de Pessoal Docente - NPPD - PRESIDENTE - CFS-NPPD, em 27/01/2023 14:21:02.
- Alessandro Ferronato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2023 14:57:37.
- Francisco Americo da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD - FAG-IFMT - TGA-NPPD, em 27/01/2023 15:55:57.
- Almir Gomes de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/01/2023 12:35:37.
- Gilma Silva Chitarra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/01/2023 08:52:00.
- Marcelo Luiz da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 09:40:17.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/01/2023 20:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361758

Código de Autenticação: e4c3d34abc

